

PORTARIA AGEPEN "P" N. 980, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional ao Policiais Penal relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014, DECISAO/PGE/MS/CJUR/AGEPEN/N.120/2025, MANIFESTAÇÃO/PEP/VINCULADA/AGEPEN/N.095/2025, VINCULADA AO PARECER PGE/MS 169/2018, CJUR-SED N. 02/2018, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/MS 185/2018.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Clayton Loschi Rocha	90667021	21/10/2016 a 20/10/2021	4	5	21/10/2021

Campo Grande-MS, 16 de setembro de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora IONE MARIA GOMES DA SILVA, matrícula n. 17012021, ocupante do cargo de Professor, classe D2, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 2º, inciso IV, §4º, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §2º, inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §2º, inciso III, e 26, §2º, inciso II, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 (Processo n. 29/067554/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA ROSA DA SILVA, matrícula n. 75113021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/018647/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1004, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei

n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSIMEIRE DOS SANTOS LEITE, matrícula n. 61913021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, função Assistente de Atividades de Trânsito, símbolo 133/MED/1/G, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/088140/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1005, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ERIKA LEAL DE CAMARGO, matrícula n. 82615021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030981/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1006, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ALIRIO FRANCISCO DO CARMO, matrícula n. 105384022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/099385/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1007, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANDRE LUIZ DE BARROS BRANDAO, matrícula n. 61303021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de

dezembro de 2003 (Processo n. 31/121829/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1008, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora MARTINA AQUINO XIMENES, matrícula n. 2828023, ocupante do cargo de Agente de polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/137696/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1009, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora DANIELLE COIMBRA FERLE, matrícula n. 28785022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/QUI/1/3, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/141891/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1010, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM MARCIO VILLALON VIEIRA, matrícula n. 128844021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/112177/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1011, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Primeiro Sargento-PM EDMAR FREITAS PEREIRA, matrícula n. 92267021, símbolo 708/1SG/1/6, código 40016, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/294668/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1012, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Tenente-PM MARCILIO DIAS DE OLIVEIRA, matrícula n. 23600021, símbolo 708/1TE/7, código 40013, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/093893/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR, matrícula n. 7829021, símbolo 708/STE/5, código 40015, com fulcro nos arts. 54, 86, inciso I, 89, inciso I e 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/262934/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1014, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM MARCOS DOS SANTOS, matrícula n. 84410021, símbolo 708/STE/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/109509/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM ALEXANDRE RODRIGO PELIN, matrícula n. 93151021, símbolo 708/STE/1/6, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/119579/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

RETORNAR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-BM AGUINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 84450024, símbolo 708/1SG/1/5, código 40037, com fulcro nos artigos 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar nº. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/083461/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015180/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RENATO SANTOS DURÃES, matrícula n. 26441021, cargo: Soldado-PM, tabela salarial: 708/SD/5, a contar de 01 de setembro de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0844772-65.2024.8.12.0001 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000266/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.673/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002955/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 16 de agosto de 2023 e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 01 de setembro de 2024, impetrado por CELINA NEVES DE LIMA, matrícula n. 131918022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.861/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013381/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DA DATA DE INÍCIO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADÉLIA SAMARA DE ALMEIDA, matrículas n. 39265021 e 39265023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Especialista de Educação/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.656/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 257, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder a servidora Eva Santana Rodrigues, matrícula n. 78819024, ocupante do cargo Gestor Sócio-organizacional Rural, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 08 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu pai, no período de 03/09/2025 a 10/09/2025.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de setembro de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e Decreto n.º 16.268, de 4 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber a relação dos bens móveis, intangíveis e semoventes registrados no sistema de acervo patrimonial;

II - sugerir a criação ou a extinção das Subcomissões de Inventário de Bens Móveis;

III - expedir Termo de Abertura de Inventário, no qual serão definidos a data de abertura, o planejamento de suspensão das movimentações, cronograma de execução e designação dos respectivos auditores;

IV - realizar o inventário anual, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento realizado pela unidade setorial de patrimônio;

V - acompanhar as atividades desempenhadas pelas Subcomissões de Inventário de Bens Móveis e auditores, além dos prazos de início e término da realização do levantamento físico dos bens móveis;

VI - propor à unidade setorial de patrimônio os procedimentos a serem realizados, visando regularizar as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis, quando necessário;

VII - expedir Termo de Encerramento de Inventário, contendo os resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens móveis, intangíveis e semoventes em uso, que deverá ser assinado por todos os membros da Comissão de Inventário de Bens Móveis e encaminhado para conhecimento e ratificação do Diretor Presidente;

VIII - emitir Declaração de Inventário de Bens Móveis, Intangíveis e Semoventes para apresentação na prestação de contas desta Agência.

Art. 2º Designar, os seguintes servidores para compor a comissão encarregada de realizar o inventário dos bens móveis, intangíveis e semoventes da AGRAER do ano de 2025:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
------	-----------	--------